



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

### DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal a tomar as devidas providencias na autuação e instauração de regular Processo de contratação da empresa **AMADEUS PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 26.861.868/0001-70, localizada na Rua Godofredo Viana, 2701, CEP 65.901.050, São José do Egito, Imperatriz-MA., visando a prestação Advocatícios para o patrocínio de demanda visando à defesa judicial e administrativa dos interesses da Câmara Municipal, em decorrência dos atos de posse dos Vereadores eleitos para o quadriênio 2021-2024 e da eleição da mesa diretora para o biênio 2021-2022, conforme descrito no Ofício e termo de referência enviado a esta Presidência da Casa.**

À CPL para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Açailândia, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

  
FELIBERG MELO SOUSA

Presidente

CNPJ: 12.143.442/0001-76  
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000  
AÇAILÂNDIA/MA – TELEFONE: (99) 3538-1487

